

000001



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

PROCESSO Nº 891/2017


FRANCISCO BELTRÃO
 O melhor daqui
 é a nossa gente!

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	81/2017
REFERENTE	<p>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS NAS ESPECIALIDADES DE CIRURGIA GERAL, CABEÇA E PESCOÇO E UROLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIAS E AVALIAÇÃO ANESTÉSICA.</p> <p>EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA. (FILIAL DE FRANCISCO BELTRÃO) CNPJ Nº 72.510.480/0003-03</p>	
EMISSÃO	10 DE NOVEMBRO DE 2017	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à Contratualização de serviços para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos no Hospital Ceonc de Francisco Beltrão, conforme interesse do prestador hospitalar e a necessidade da Secretaria de Saúde.

Buscam-se através da realização do certame utilizar recurso financeiro proveniente de Média e Alta Complexidade (MAC) e de Recursos próprios de acordo com a produção deste prestador hospitalar no fornecimento de cirurgias benignas eletivas e para suprir as necessidades quanto à compra de cirurgias eletivas necessárias à Secretaria de Saúde, visto que o prestador demonstrou interesse através do documento Ofício nº037/2017/ADM.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratualização do prestador hospitalar CEONC de Francisco Beltrão, através de Inexigibilidade para pagamento de valores financeiros acrescidos sob o valor da Tabela do Sistema Único de Saúde. Cabe salientar que a maioria dos prestadores não realiza os procedimentos com o preço de Tabela SUS, por isso justifica a existência de valores financeiros maiores do que a referida Tabela, sendo praticados no mercado.

3 – JUSTIFICATIVA:

A contratualização, deverá ser com o prestador hospitalar Centro de Oncologia Cascavel Ltda, CNPJ nº72.510.480/0003-03 vinculado à gestão do Município e que oferece seus serviços médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde- SUS, visto que os procedimentos serão pagos através de Autorizações de internações hospitalares (AIH'S) com adicional de valor financeiro proposto pelo Município.

O recurso financeiro será proveniente do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e de recursos próprios e será direcionada ao prestador mediante a realização/ produção de cirurgias benignas eletivas.

A Secretaria de Saúde ainda possui filas de espera com usuários cadastrados desde 2012 nas especialidades em que o prestador se propõe a realizar, principalmente em procedimentos de cirurgia geral, cabeça/pescoço e urologia.

Revratif. em 17/11/2017



Torna-se necessário a utilização deste aporte financeiro e a resolutividade dos procedimentos cirúrgicos com agilidade maior no quantitativo de vagas ofertadas.

Procedimento/Código SUS	Especialidade	Valor Tabela SUS	Valor de Contrapartida	Valor de Consultas pré e pós-operatórias
1 Colectomia-040703002-6	Cirurgia Geral	RS695,77 (AIH)	RS1.304,23	RS70,00
2 Hernioplastia Inguinal-unilateral 0407040102	Cirurgia Geral	RS445,02 (AIH)	RS1.036,99	RS70,00
3 Hernioplastia Bilateral 040704009-9		RS426,02 (AIH)	RS2.073,98	RS70,00
4 Hernioplastia umbilical- 040704012-9	Cirurgia Geral	RS434,99 (AIH)	RS2.065,01	RS70,00
5 Tireoidectomia Total- 040201004-3	Cirurgia Cabeça/Pescoço	RS451,37 (AIH)	RS2.048,63	RS70,00
6 Tireoidectomia Parcial- 040201003-5	Cirurgia Cabeça/Pescoço	RS425,63 (AIH)	RS2.074,37	RS70,00
7 Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/lipoma- 040101007-4	Cirurgia Geral/ Procedimentos de grande porte que necessitam anestesia e internação	RS12,46 (Ambulatorial)	RS975,08	RS70,00
8 Exerese de cisto dermoide 040102007-0	Cirurgia Geral	RS143,72 (AIH)	RS856,28	RS70,00
9 Exerese de cisto sacrococcígeo (Pilonidal)- 04.01.02.008-8	Cirurgia Geral	RS143,72 (AIH)	RS1.156,28	RS70,00
10 Excisão e sutura de lesão na pele com plástica em Z ou rotação de retalho 040102005-3	Cirurgia Geral	RS356,81 (AIH)	RS 643,19	RS70,00
11 Tratamento Cirúrgico de Hidrocele-040904021-5	Urologia	RS256,97 (AIH)	RS1.008,93	RS70,00
12 Tratamento Cirúrgico de Varicocele-0409040023-1	Urologia	RS257,56 (AIH)	RS1.542,44	RS70,00
13 Prostatectomia Suprapubica-	Urologia	RS1.001,71(AIH)	RS1.998,29	RS70,00



040903002-3				
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 Prostatectomia com vídeo	Urologia	RS 1.001,71	RS2.498,29	RS70,00
Postectomia -040905008-3	Urologia	RS219,12 (Ambulatorial)	R\$657,36	RS70,00
Vasectomia-040904024-0	Urologia	RS306,47 (AIH)	R\$387,06	RS70,00
Histerectomia (por via vaginal)040906010-0	Cirurgia Geral	RS460,08 (AIH)	RS2.039,92	RS70,00
Histerectomia Subtotal	Cirurgia Geral	RS546,04 (AIH)	RS1.953,96	RS70,00
040906012-7				
Histerectomia Total	Cirurgia Geral	RS634,03 (AIH)	RS1.865,97	RS70,00
040906013-5				
Curetagem Semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do útero	Cirurgia Geral	RS 167,42 (AIH)	R\$502,26	RS70,00
040906004-6				
Hernioplastia Incisional	Geral	RS 539,92	R\$1.619,76	RS70,00
040704008-0				
Gastrostomia	Geral	RS 687,86	R\$687,86	RS70,00
04.07.01.021-1				
Excisão tipo I do Colo Uterino 04.09.06.008-9	Geral	RS 45,24 (Ambulatorial)	R\$443,66	RS70,00
Excisão tipo 2 do Colo Uterino 04.09.06.030-5	Geral	RS 45,24 (Ambulatorial)	R\$443,66	RS70,00

Os valores financeiros que perfazem a diferença a ser paga, além do valor de AIH, são baseados no chamamento público nº004/2017 realizado com outro prestador hospitalar.

Os procedimentos cirúrgicos serão pagos através de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e a diferença financeira será custeada pelo Município de Francisco Beltrão com recursos próprios.

Os pacientes que aguardam em fila de espera passarão por consulta médica de cada especialidade para avaliação pré-operatória, pois o procedimento indicado devido o tempo de espera ou indicação não condizente com o caso, pode ser contra indicado ao paciente.

4 – CRONOGRAMA:

Realizar o Chamamento Público dos referidos procedimentos cirúrgicos ainda neste ano de 2017, para diminuir o tempo de espera pela população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS e utilização de recurso financeiro disponível para este prestador.



5 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO:

6 – PRAZO DE ENTREGA:

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- I- Os pacientes passarão inicialmente por uma avaliação com os profissionais médicos de cada especialidade, esta avaliação será cobrada dentro do mês autorizado pelo Município de Francisco Beltrão com o valor de R\$ 70,00 para as referidas especialidades pleiteadas, sendo que todas as especialidades deverão realizar a consulta com acompanhamento pré-operatório (1 consulta) e pós-operatório (2 consultas), a retirada de pontos dos pacientes e a liberação dos pacientes do referido acompanhamento pós-operatório;
- II- Os profissionais deverão realizar as consultas nas dependências do prestador hospitalar, cada paciente será autorizado previamente pelo Município e será encaminhado para a consulta com a autorização carimbada e assinada pelo responsável do Setor de Agendamento da Prefeitura Municipal contendo a data e horário;
- III- O prestador hospitalar deverá disponibilizar a Agenda, conforme solicitação da necessidade desta Secretaria (especialidade), referente ao atendimento de cada profissional médico até o 5º quinto dia útil de cada mês para o setor de agendamento de cirurgias eletivas da Secretaria de Saúde com tempo hábil entre as datas para que esta Secretaria possa realizar o contato com os pacientes que aguardam em fila de espera;
- IV- O médico deverá realizar a consulta somente aos pacientes que possuem a autorização do setor de agendamento, estas autorizações semanalmente deverão ser encaminhadas para o setor de auditoria e assim consequentemente será organizado o pagamento das mesmas;
- V- As solicitações dos exames pré-operatórios deverão ser em guias específicas das cirurgias eletivas do Município e os pacientes orientados a procurar a Unidade de Saúde do bairro em que reside para o agendamento dos exames;
- VI- Durante a primeira consulta o profissional médico deverá orientar sobre realização dos exames pré-operatórios e o retorno do paciente ao prestador hospitalar com o funcionário que será a referência do paciente para o reagendamento de avaliação médica em relação aos exames



pré-operatórios e liberação para a realização do procedimento cirúrgico, disponibilizando aos pacientes as orientações pré-operatórias com data e horário de realização do procedimento cirúrgico:

- VII- Em caso de contra indicação do procedimento cirúrgico, o profissional médico deverá fornecer a contra- referência preenchida com a negativa ao paciente em formulário específico da cirurgia eletiva, disponibilizado pelo Município e encaminhar uma cópia da negativa ao Setor de Agendamento de Cirurgias eletivas da Secretaria de Saúde
- VIII- As Autorizações de Internações Hospitalares (AIH's) deverão ser solicitadas pelo profissional médico e o próprio prestador poderá encaminhar ao setor de auditoria da Secretaria de Saúde para análise e liberação prévia do procedimento cirúrgico e com isso obtermos agilidade para a execução do procedimento cirúrgico;
- IX- As cirurgias deverão ser realizadas no prazo de 20 dias após a autorização do procedimento pelo médico auditor;
- X- Após a execução do procedimento cirúrgico as AIH's devem ser encaminhadas novamente ao setor de faturamento para análise da auditoria médica e posterior pagamento via processamento do Ministério da Saúde;
- XI- O prestador deverá ser responsável em atender via Sistema Único de Saúde, possíveis intercorrências pós-operatórias dos pacientes estando incluso o acompanhamento clínico em todo o período pós-operatório, que compreende não só o pós-operatório imediato (primeiras 24 horas da realização da cirurgia) e mediato (entre 24 horas e 48 horas da realização da cirurgia), mas também o pós-operatório tardio (a partir de 48 horas da realização da cirurgia e o tempo que se fizer necessário de acompanhamento sob indicação do profissional médico executante;
- XII- O prestador deverá se comprometer que o procedimento anestésico em todas as cirurgias realizadas seja executado por profissionais habilitados e que realizem avaliação pré-anestésica ao paciente admitido para o ato cirúrgico.
- XIII- O prestador hospitalar deverá autorizar um acompanhante por paciente independente de sua idade, bem como a permissão da troca de acompanhantes para o revezamento.
- XIV- O prestador deverá possuir capacidade técnica e cumprir com a demanda mensal de pacientes estipulados pelo Contratante nas referidas especialidades;
- XV- Os procedimentos que necessitem a coleta de biópsia com exame anatomopatológico, estes serão de responsabilidade do prestador habilitado a realizar os procedimentos.



DO CONTRATANTE:

- I- O Contratante efetuará vistorias nas Instalações da Contratada sempre que entender como necessária a verificação do cumprimento das cláusulas do Contrato;
- II- A Secretaria de Saúde autorizará as solicitações médicas de exames pré-operatórios em tempo hábil, desde que preenchidas em formulários específicos da cirurgia eletiva;
- III- As AIH's encaminhadas para autorização prévia da auditoria serão autorizadas diariamente para possibilitar a agilidade em relação à realização do procedimento cirúrgico pelo prestador hospitalar;
- IV- Os pagamentos serão realizados pelo Contratante, após a regularização do processamento de AIH's e cálculo do custeio financeiro diferenciado referente à contrapartida de cada procedimento cirúrgico, incluindo o quantitativo de consultas médicas iniciais disponibilizadas na vigência de cada mês;

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1		Contratação para o custeio diferenciado dos procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, cabeça/pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós-operatórias e avaliação anestésica.	Mensal	12	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 600.000,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão provenientes do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e Recursos próprio ao Fundo Municipal de Saúde.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do presente Contrato será avaliada pelo Contratante, mediante procedimentos de supervisão local direta ou indireta, os quais serão observados o cumprimento das cláusulas e condições ora estabelecidas e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;




11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 11 de Outubro de 2017
- Secretaria Municipal de Saúde
- Elaborador deste Termo de Referência: Elaine D.A.Anghinoni– 3520-2310
- Revisão pela Diretora Carla Schroeder do Departamento Administrativo e supervisão da Secretária Municipal de Saúde-Aline M.J.Biezus.
- Anexos a este Termo encontra-se o documento que concedeu base à solicitação.



Aline Marieli Biezus
Secretária Municipal de Saúde

12 – VISTO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES:


Lorizete Artuso
^{setor}
Diretora Dpto. de Licitações

13 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 11 de Outubro de 2017.


Pedrinho Veroneze
Sec. Mun. De Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal.

14 - ANEXOS



- Documento Ofício nº037/2017/ ADM Centro de Oncologia Cascavel Ltda , CNPJ nº72.510.480./0001-41.

HOSPITAL DO CÂNCER

FRANCISCO BELTRÃO

ce nc

000010

Ofício 037/2017/ADM

Francisco Beltrão – PR, 11 de setembro de 2017

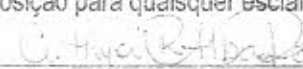
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Saúde
Francisco Beltrão – PR
A/C Sra. Aline Jochem Biezus

Ilustríssima Secretária,

O Centro de Oncologia Cascavel Ltda, CNPJ nº 72.510.480/0001-41, CNES 5373190, vem respeitosamente, mostrar-se interessado no credenciamento no Chamamento Público nº 004/2017. Entretanto, solicita informações sobre a possibilidade de oferecer somente as seguintes cirurgias descritas abaixo por não contar com especialistas nas demais áreas do chamamento para atendimento de cirurgias benignas eletivas.

Procedimento	Código
Colecistectomia	040703002-6
Hernioplastia inguinal	040704009-9
Hernioplastia umbilical	040704012-9
Tireoidectomia Total	040201004-3
Tireoidectomia parcial	040201003-5
Exérese de Tumor de pele e anexos/cistos sebáceo/lipoma	040101007-4
Exérese de Cisto dermóide	040102007-0
Exérese de cisto sacrococcigeo (pilonidal)	040102008-8
Excisão e Sutura na pele com plástica em Z ou rotação de retalho	040102005-3
Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	040904021-5
Tratamento Cirúrgico de Varicocele	040904023-1
Prostatectomia supra púbica	040903002-3
Postectomia	040905008-3
Vasectomia	040904024-0
Histerectomia (por Via vaginal)	040906010-0
Histerectomia Subtotal	040906012-7
Histerectomia Total	040906013-5

Sem mais para o momento, à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Emª Cinthya R. Alva Rech

COREN-PR 104793

Gerente de Serviço de Saúde

Hospital do Câncer de Francisco Beltrão

Hospital do Câncer de Francisco Beltrão

Rua Aiagoas, 360 – Alvorada – Francisco Beltrão – PR

CEP: 85601/080

Fone/FAX: (46) 3055-6161

000011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.332.757-2

POLEGAR DIREITO

MARCZEWSKI
Tel: (45) 3033-5733 CASCAVEL-PR
25 MAIO 2016

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.332.757-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/08/2015

NOME: **RENO PAULO KUNZ**

FILIAÇÃO: DEOMAR KUNZ
GENTLA FEDRIGO KUNZ

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO
C.CAS=10347; LVNRD=198AUX, FOLHA=75

CPF: 297.401.899-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

A presente fotocópia do documento apresentado aqui, foi autenticada em 25 MAIO 2016.

MARCZEWSKI
CASCAVEL-PR

TABELONATE DE REGISTROS
Selo de autenticidade utilizado
nº 1970



Via do cliente

Unidade Consumidora: 21715130
 Nome: RENO PAULO KUNZ
 Endereço: R OSVALDO CRUZ, 2689 - AP 0091
 Data de vencimento: 04/06/2016
 Valor: R\$ 483,92
 Documento para pagamento impresso pelo site da Copel.
 Utilize os Serviços Online - <http://www.copel.com/AgenciaWeb/>
 Atendimento Copel - 0800 51 00 116



Via do estabelecimento

Unidade Consumidora: 21715130
 Data de vencimento: 04/06/2016
 Valor: R\$ 483,92
 Linha digitável: 8360000004 9 83920111000 5 00101020163 8 47638056987 3





- Documento Ofício nº037/2017/ ADM Centro de Oncologia Cascavel Ltda , CNPJ nº72.510.480./0001-41.



**PROPOSTA MENSAL DE PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO
DOS PROCEDIMENTOS, CONFORME DISPONIBILIDADE
FINANCEIRA:**

CIRURGIA GERAL	VAGAS/MÊS	CONTRAPARTIDA	TOTAL/MÊS
Consultas	30	RS70,00	RS2.100,00
Colicectomia	10	RS1.304,23	RS13.042,30
Herniorrafia	10	RS2.073,98	RS20.739,80
Hemorroidectomia	10	RS1684,60	RS16.840,60
			<i>RS52.722,70</i>

CIRURGIA UROLOGICA	VAGAS/MÊS	CONTRAPARTIDA	TOTAL/MÊS
Consultas	10	RS70,00	RS700,00
Hidrocele	03	RS1.008,93	RS3.026,79
Varicocele	03	RS1.542,44	RS4.627,32
Prostatectomia	04	RS1998,29	RS7.993,16
			<i>RS16.347,27</i>

CIRURGIA OTORRINO	VAGAS/MÊS	CONTRAPARTIDA	TOTAL/MÊS
Consultas	10	RS70,00	RS700,00
Adenoidectomia	04	RS1.603,40	RS6.413,60
Amigdalectomia	04	RS1.647,96	RS6.591,84
Adenoide +Amigdala	02	RS2.127,25	



			RS13.705,44
--	--	--	--------------------

CIRURGIA VASCULAR	VAGAS/MÊS	CONTRAPARTIDA	TOTAL/MÊS
Consultas	10	RS70,00	RS700,00
Varizes Bilateral	05	RS1.217,96	RS6.089,80
Varizes Unilateral	05	RS1.016,63	RS5.083,15
			RS11.872,95

CIRURGIA GINECOLOGIA	VAGAS/MÊS	CONTRAPARTIDA	TOTAL/MÊS
Consultas	10	RS70,00	RS700,00
Histerectomia Total	03	RS1.865,97	RS5.597,91
Histerectomia Subtotal	03	RS1.895,97	RS5.687,91
Cirurgia Múltipla em Ginecologia (Histerectomia Total +Colpoperineoplastia anterior/posterior)041501001-2	02	RS2.212,92	RS4.425,84
Cirurgia Múltipla em Ginecologia (Histerectomia Subtotal +Colpoperineoplastia anterior/posterior)041501001	02	RS2.212,92	RS4.425,84
			RS20.837,50

CIRURGIA ORTOPEdia	VAGAS/MÊS	CONTRAPARTIDA	TOTAL/MÊS
Consultas	10	RS70,00	RS700,00
Joelho	01	RS4.900,00	RS4.900,00
Ombro	01	RS4.900,00	RS4.900,00
Dedo em gatilho	04	RS958,85	RS3.835,40
Síndrome túnel do carpo	04	RS652,38	RS2.609,52
			RS16.944,92



--	--	--	--

CIRURGIA PEDIATRICA	VAGAS/MÊS	CONTRAPARTIDA	TOTAL/MÊS
Consultas	10	RS70,00	RS700,00
Fimose	01	RS657,36	RS657,36
Herniorrafia	01	RS2.073,98	RS2.073,98
Exeresse de tumor de pele/cisto/lipoma	01	RS987,54	RS987,54
Tratamento Cirurgico de Hidrocele-040904021-5	01	RS1.008,93	RS1.008,93
Orquidopexia Bilateral 040904012-6	01	RS1.155,96	RS1.155,96
Orquidopexia Unilateral 040904012-6	01	RS1.155,96	RS1.155,96
Correção de Hipospadia0409050032	01	RS1.118,88	RS1.118,88
Excisão e enxerto de pele Hemangioma /nevus/tumor	01	RS1.000,00	RS1.000,00
Excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele e anexos (Frenuloplastia)-4.01.01.005-8	01	RS76,84	RS76,84
Cisto Tireoglosso 040102009-6	01	RS1.000,00	RS1.000,00
			RS10.935,45

Total Mensal Contrapartida:RS143.366,23

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.490/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

RENO PAULO KUNZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.332757 SSP/PR, portador do CPF nº. 297.401.699-53, inscrito no CRM sob o nº. 8.342-PR, domiciliado e residente à Rua Osvaldo Cruz nº. 2.689, Apto. 91, Centro, em Cascavel, Estado do Paraná; **LUIZ AUGUSTO MILITÃO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 3.702.898-3 SSP/PR, portador do CPF nº. 768.544.779-72, inscrito no CRM sob o nº. 11.691-PR, domiciliado e residente à Rua Garota de Ipanema, nº. 326, Country, em Cascavel, Estado do Paraná; **JANUARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 90.338.607-44 SSP/RS, portador do CPF sob o nº. 566.072.020-04, inscrito no CRM/PR sob o nº. 17.591, domiciliado e residente à Rua Maranhão, nº. 2001, Presidente Kenedy, CEP 85601-310, Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **PAULO CESAR FERRI**, brasileiro, separado, Bacharel em Administração, portador da cédula de identidade civil RG nº. 3.687.770-7 SSP/PR, portador do CPF sob o nº. 435.067.479-91, domiciliado e residente à Rua Visconde da Guarapuava, nº. 1567, Ed. Santana, 4º andar, Centro, CEP 85601-650, Cascavel, Estado do Paraná; **CLEVERSON WINSTON DE LIZ MEDeiros**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 4.952.265-7 SSP/PR, CPF nº. 696.792.159-20, inscrito no CRM/PR sob nº. 17239, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 1159, Apto 51, Centro, CEP 98.810-030, Cascavel, Estado do Paraná; **FABIO HENRIQUE DE ARAUJO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 6.342.595-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 020.128.359-02, inscrito no CRM/PR sob nº. 18.387, residente e domiciliado na Rua Berta Bertinik, 90, Centro, CEP 85813-340, Cascavel, Estado do Paraná; **DANIELLE LEÃO CORDEIRO DE FARIAS**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 13.254.606-1 SSP/PR, CPF nº. 021.989.124-90, inscrita no CRM/GO sob nº. 15484, residente e domiciliada na Alameda das Espatódias, Lote 09, Quadra 44, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-160, Goiânia, Estado de Goiás; **DANIEL RECH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 13.250.750-3 SSP/PR, CPF nº. 896.915.040-49, inscrito no CRM/RS sob nº. 24.166, residente e domiciliado na Traveessa das Palmeiras, nº 49, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-800, Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **MARYAM OLYMPIA YASBICK SPRICIDO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.027.876-1 SSP/PR, CPF nº 741.034.669-87, inscrita no CRM/PR 13.561, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 1749, Apt 111, Centro, CEP

000017
Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large '17' at the top and various scribbles and initials below.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703573729. NIRE: 41208090472.
CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.espressafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

000018

85.812-030, Cascavel, Estado do Paraná; **PAULO CESAR MILTÃO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.257.396-5 SSP/PR, CPF nº 839.368.159-68, inscrito no CRM/PR sob nº 13.121, domiciliado e residente à Rua Tom Jobim, nº 326, Quadra 02 Lote 8, Bairro Country, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-410; **JOÃO BRACCI NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 10.278.108-4 SSP/SP, CPF nº 074.064.208-11, inscrito no CREFITO/PR 10.900, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, nº 2840, Apt 1102, Centro, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812.020; **REGIANE TIEMI KUNZ**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.815.804-4 SSP/PR, CPF nº 050.898.009-79, inscrita no CRM/RS nº 35.178, domiciliada e residente Av. Bento Gonçalves, nº 1515, Apto 704, Bloco C, bairro Parlenon, CEP 90.650-002, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; **WAGNER DE PAULA LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1904833, CPF nº 836.884.719-20, inscrito no CRM/PR nº 12.213, domiciliado e residente à Rua Pedro Horokoski, nº 80, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-130, em Curitiba, Estado do Paraná, sócios componentes da Sociedade Empresária de responsabilidade limitada, que gira com o nome empresarial de **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA**, com sede e foro à Rua Souza Naves, nº 3.248, centro, CEP 85801-120 em Cascavel, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná no dia 07/03/2017 sob número 41208090472, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade o sócio **ANDRE KELJI KAJIMURA PETRI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.021.092-2 SSP/PR, CPF nº 034.938.939-06, inscrito no CRM/PR sob nº 24.689 domiciliado e residente à Rua Vicente Machado, nº 489, sobrado 06, Bairro Região do Lago, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-151.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade o sócio **CARLOS AUGUSTO BARREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.143.596-6 SSP/PR, CPF nº 815.939.029-72, inscrito no CRM/PR sob nº 17.732, domiciliado e residente à Rua Tom Jobim nº 326, casa 201, Bairro Country, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-410.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703573729, NIRE: 41208090472.
CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA 3
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - Ingressa na sociedade o sócio **EVERTON SCHENATO**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.578.871-17 SSP/RS, CPF nº 884.122.020-15, inscrito no CRM/PR sob nº 21.093, domiciliado e residente à Avenida Treviso, nº 756, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.808-450.

CLÁUSULA QUARTA - Ingressa na sociedade o sócio **JOCELITO RUHNKE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.377.404-7 SSP/PR, CPF nº 819.927.129-72, inscrito no CRM/PR sob nº 21.921, domiciliado e residente à Rua Maranhão, nº 1415, Ap. 0202, Bairro Centro, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-050.

CLÁUSULA QUINTA - Ingressa na sociedade o sócio **FERNANDO LUIZ MOTTER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.277.576-2 SSP/PR, CPF nº 027.712.69-07, inscrito no CRM/PR sob nº 22.436, domiciliado e residente à Rua Cipreste, nº 385, Quadra 4, Lote 4, casa 44, Bairro Parque Verde, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-700.

CLÁUSULA SEXTA - Ingressa na sociedade o sócio **WENER AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 32.455.984-7 SSP/SP, CPF nº 277.865.836-86, inscrito no CRM/PR sob nº 28.836, domiciliado e residente à Rua Firenze, nº 550, Residencial Treviso, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.808-460.

CLÁUSULA SETIMA - O sócio **PAULO CESAR FERRI**, que possui na sociedade 1.224.000 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, perfazendo o total de R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil reais), vende e transfere parte de suas quotas, ou seja, 918.000 (novecentas e dezoito mil) quotas, no valor de R\$1,00 cada, perfazendo o total de R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais) ao sócios ingressantes da seguinte forma:

- 1) Ao sócio **ANDRE KEIJI KAJIURA PETRI**, vende e transfere 114.750 (cento e quatorze mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentas e cinquenta reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.esprafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

- 2) Ao sócio **CARLOS AUGUSTO BARREIRA**, vende e transfere 306.000 (trezentos e seis mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.
- 3) Ao sócio **EVERTON SCHENATO**, vende e transfere 38.250 (trinta e oito mil, duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.
- 4) Ao sócio **JOCELITO RUHNKE**, vende e transfere 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.
- 5) Ao sócio **FERNANDO LUIZ MOTTER**, vende e transfere 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.
- 6) Ao sócio **WENER AUGUSTO DA SILVA**, vende e transfere 153.000 (cento e cinquenta e três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), transferindo todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA OITAVA - O Capital Social no valor de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), divididos em 15.300.000 (quinze milhões e trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica distribuída entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
Reno Paulo Kurz	3.978.000	R\$ 3.978.000,00
Luiz Augusto Militão da Silva	3.978.000	R\$ 3.978.000,00
Danielle Leão Cordeiro De Farias	153.000	R\$ 153.000,00
Cleverson Winston de Liz Medeiros	994.500	R\$ 994.500,00
Fábio Henrique de Araújo	765.000	R\$ 765.000,00
Janoario Athanzio Oliveira de Souza	994.500	R\$ 994.500,00
Paulo César Ferri	306.000	R\$ 306.000,00
Daniel Rech	306.000	R\$ 306.000,00
Maryam Olympia Yasbick Spricido	1.224.000	R\$ 1.224.000,00
Paulo Cesar Militão da Silva	918.000	R\$ 918.000,00
Regiane Tiemi Kurz Boreza	306.000	R\$ 306.000,00
João Bracci Neto	153.000	R\$ 153.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.espresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

Wagner de Paula Loureiro	306.000	R\$ 306.000,00
André Keijy Kajimura Petri	114.750	R\$ 114.750,00
Carlos Augusto Barreira	306.000	R\$ 306.000,00
Everton Schenato	38.250	R\$ 38.250,00
Jocelito Ruhnke	153.000	R\$ 153.000,00
Fernando Luiz Motter	153.000	R\$ 153.000,00
Wener Augusto da Silva	153.000	R\$ 153.000,00
Total	15.300.000	R\$ 15.300.000,00

CLÁUSULA NOMA - A partir da presente data fica incluído no objeto da sociedade os serviços de administração e aluguel de imóveis próprios.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CONSOLIDAÇÃO CNPJ - 72.510.480/0001-41
NIRE 41208090472 EM 07/03/2017

RENO PAULO KUNZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.332757 SSP/PR, portador do CPF nº. 297.401.609-53, inscrito no CRM sob o nº. 8.342-PR, domiciliado e residente à Rua Osvaldo Cruz nº. 2.689, Apto. 91, Centro, em Cascavel, Estado do Paraná; **LUIZ AUGUSTO MILITÃO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 3.702.898-3 SSP/PR, portador do CPF nº. 766.544.779-72, inscrito no CRM sob o nº. 11.691-PR, domiciliado e residente à Rua Garota de Ipanema, nº. 326, Country, em Cascavel, Estado do Paraná; **JANUARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 90.338.607-44 SSP/RS, portador do CPF sob o nº. 566.072.020-04, inscrito no CRM/PR sob o nº. 17.591, domiciliado e residente à Rua Maranhão, nº. 2001, Presidente Kenady, CEP 85601-310, Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **PAULO CESAR FERRI**, brasileiro, separado, Bacharel em Administração, portador da cédula de identidade civil RG nº. 3.687.770-7 SSP/PR, portador do CPF sob o nº. 435.067.479-91, domiciliado e residente à Rua Visconde de Guarapuava, nº. 1567, Ed. Santana, 4º andar, Centro, CEP 85601-650, Cascavel, Estado do Paraná; **CLEVERSON WINSTON DE LIZ MEDEIROS**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 4.952.285-7, inscrito no CPF nº. 896.792.159-20, inscrito no CRM/PR sob nº. 17239, residente e domiciliado na Rua Recife, nº. 1159, Apto. 51, Centro, CEP 85.810-030, Cascavel, Estado do Paraná; **FABIO HENRIQUE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.490/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

DE ARAUJO, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 6.342.595-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 020.128.359-02, inscrito no CRM/PR sob nº. 18.387, residente e domiciliado na Rua Berta Bertnik, 90, Centro, CEP 85813-340, Cascavel Estado do Paraná; **DANIELLE LEÃO CORDEIRO DE FARIAS**, brasileira, divorciada, médica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 13.254.606-1 SSP/PR, CPF nº. 021.989.124-90, inscrita no CRM/GO sob nº. 15484, residente e domiciliada na Alameda das Espetódias, Lote 09, Quadra 44, Residencial Aldeia do Vale, CEP 74680-160, Goiânia, Estado de Goiás; **DANIEL RECH**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº. 13.250.750-3 SSP/PR, CPF nº. 896.915.040-49, inscrito no CRM/RS sob nº. 24.168, residente e domiciliado na Travessa das Palmeiras, nº 49, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-800, Francisco Beltrão, Estado do Paraná; **MARYAM OLYMPIA YASBICK SPRICIDO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG sob nº 4.027.876-1 SSP/PR, CPF nº 741.034.669-87, inscrita no CRM/PR 13.561, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº 1749, Apt 111, Centro, CEP 85.812-030, Cascavel, estado do Paraná; **PAULO CESAR MILITÃO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.257.398-5 SSP/PR, CPF nº 839.368.159-68, inscrito no CRM/PR sob nº 13.121, domiciliado e residente à Rua Tom Jobim, nº 326, Quadra 02 Lote 8, Bairro Country, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-410; **JOÃO BRACCI NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 10.278.108-4 SSP/SP, CPF nº 074.064.208-11, inscrito no CREFITO/PR 10.900, domiciliado e residente à Rua Mato Grosso, nº 2840, Apt 1102, Centro, em Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.812.020; **REGIANE TIEMI KUNZ BEREZA**, brasileira, casada sob regime de participação final nos aquestos, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.815.804-4 SSP/PR, CPF nº 050.898.009-79, inscrita no CRM/PR nº 32.974, domiciliada e residente Rua Schiller, nº 57, Apto 1201, bairro Cristo Rei, CEP 80050-260, em Curitiba, Estado do Paraná; **WAGNER DE PAULA LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1904833, CPF nº 836.884.719-20, inscrito no CRM/PR nº 12.213, domiciliado e residente à Rua Pedro Horokoski, nº 80, bairro Campo Comprido, CEP 81.210-130, em Curitiba, Estado do Paraná; **ANDRE KEJI KAJIURA PETRI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.021.092-2 SSP/PR, CPF nº 034.938.939-06, inscrito no CRM/PR sob nº 24.689 domiciliado e residente à Rua Vicente Machado, nº 489, sobrado 06, Bairro Região do Lago, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.812-151;

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7

CARLOS AUGUSTO BARREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.143.598-8 SSP/PR, CPF nº 815.839.029-72, inscrito no CRM/PR sob nº 17.732, domiciliado e residente à Rua Tom Jobim nº 326, casa 201, Bairro Country, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.813-410; **EVERTON SCHENATO**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.578.871-17 SSP/RS, CPF nº 884.122.020-15, inscrito no CRM/PR sob nº 21.093, domiciliado e residente à Avenida Treviso, nº 756, Residencial Treviso, Bairro Santo Inácio, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.808-450; **JOCELITO RUHNKE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.377.404-7 SSP/PR, CPF nº 819.927.129-72, inscrito no CRM/PR sob nº 21.921, domiciliado e residente à Rua Maranhão, nº 1415, Ap. 0202, Bairro Centro, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-050; **FERNANDO LUIZ MOTTER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.277.576-2 SSP/PR, CPF nº 027.712.69-07, inscrito no CRM/PR sob nº 22.436, domiciliado e residente à Rua Cipreste, nº 385, Quadra 4, Lote 4, casa 44, Bairro Parque Verde, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-700; e **WENER AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade civil RG nº 32.455.984-7 SSP/SP, CPF nº 277.885.838-66, inscrito no CRM/PR sob nº 28.836, domiciliado e residente à Rua Firenze, nº 550, Residencial Treviso, em Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.808-460, sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira com o nome empresarial de **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA**, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída em 16 de junho de 1993, gira sob a denominação de **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA**, tendo sede e foro na Rua Souza Neves, nº 3.248, Centro, em Cascavel, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade, por deliberação de seus administradores, poderá, sempre que conveniente, abrir filiais, sucursais e escritórios em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Há filial estabelecida em Francisco Beltrão, Paraná, na Rua Alagoas, nº 360, Bairro Alvorada, CEP 85601-080, inscrita no CNPJ nº 72.510.480/0003-03, NIRE 41901450352, com início das atividades em 17/08/2010 e em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, nº 599, Centro,



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

CEP 85801-050, inscrita no CNPJ nº. 72.510.480/0004-94, NIRE 41901450361 com início das atividades em 17/06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto social da sociedade são serviços Hospitalares em Geral, Quimioterapia, Radioterapia, Serviços Médicos, Memografia, Tomografia, Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação Ionizante, Ressonância Magnética e Radiologia Geral, Medicina Nuclear, Serviços de Hemodiálise, Administração e Aluguel de Imóveis Próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), dividido em 15.300.000 (quinze milhões e trezentas mil) quotas, cada uma, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios acima qualificados, e assim distribuídos entre eles.

Sócios	Quotas	Valor
Reno Paulo Kunz	3.978.000	R\$ 3.978.000,00
Luz Augusto Militão da Silva	3.978.000	R\$ 3.978.000,00
Danielle Leão Cordeiro De Farias	153.000	R\$ 153.000,00
Cleverson Winston de Liz Medeiros	994.500	R\$ 994.500,00
Fábio Henrique de Araújo	765.000	R\$ 765.000,00
Janoario Athanazio Oliveira de Souza	994.500	R\$ 994.500,00
Paulo César Ferri	306.000	R\$ 306.000,00
Daniel Rech	306.000	R\$ 306.000,00
Maryam Olympia Yasbick Spricido	1.224.000	R\$ 1.224.000,00
Paulo Cesar Militão da Silva	918.000	R\$ 918.000,00
Regiane Terri Kunz Berezzi	306.000	R\$ 306.000,00
João Bracci Neto	153.000	R\$ 153.000,00
Wagner de Paula Loureiro	306.000	R\$ 306.000,00
André Keijy Kajimura Petri	114.750	R\$ 114.750,00
Carlos Augusto Barreira	306.000	R\$ 306.000,00
Everton Schenato	38.250	R\$ 38.250,00
Jocelito Ruhnke	153.000	R\$ 153.000,00
Fernando Luiz Motter	153.000	R\$ 153.000,00
Wener Augusto da Silva	153.000	R\$ 153.000,00
Total	15.300.000	R\$ 15.300.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Por expressa adoção do regime jurídico das sociedades empresárias limitadas, a responsabilidade de cada sócio é restrita



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios farão retiradas a título de distribuição de lucros mensalmente, a apuração será através de levantamento de balancete mensal extraído da contabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - O quorum para qualquer deliberação tomada pelos sócios, inclusive as que impliquem transformação do tipo jurídico de sociedade, incorporação, fusão e cisão, destituição de administrador, exclusão de sócio, salvo quando a lei expressamente exigir quorum superior, será de maioria absoluta do capital social, ou seja, de mais de metade das quotas do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações que, por determinação legal ou em virtude deste contrato, sejam de competência dos sócios, deverão ser tomadas em reunião de quotistas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios serão convocados para a reunião mediante carta com aviso de recebimento ou outro meio que garanta sua efetiva ciência, com pelo menos três dias de antecedência à data do evento. A presença de todos os sócios na reunião saneia a falta de regular convocação. A assinatura de todos os sócios no instrumento que formaliza a deliberação dispensa a realização da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será lavrada ata da reunião, em livro próprio, procedendo-se ao arquivamento de cópia no Registro de Empresas.

CLÁUSULA SEXTA: Anualmente, até o quinto mês seguinte ao encerramento do exercício social (a 31 de dezembro de cada ano), deverá realizar-se reunião com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da sociedade, bem como sobre a destinação dos resultados, observada sempre, caso se delibere a distribuição ou capitalização dos resultados, a proporção em que cada sócio participa do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade. Os sócios deliberarão sobre o destino do lucro apurado. Poderão ser realizadas distribuições de resultados parciais, apurados durante o exercício em curso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.esprasaafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.488/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10

CLÁUSULA SÉTIMA - Os órgãos sociais deverão observar nas suas deliberações, acordos de quotistas que venham a ser celebrados entre os sócios e arquivados na sede da sociedade. A eficácia desses acordos é, no que couber, a prevista para os acordos de acionistas.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade possui dois administradores, com mandato por tempo indeterminado, os quais poderão ser pessoas estranhas ao quadro societário, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma social e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios Reno Paulo Kurtz e Luiz Augusto Militão da Silva.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Compete a cada administrador individualmente:

- i) gerir, administrar, orientar e dirigir os negócios sociais;
- ii) contratar serviços técnicos e profissionais relacionados às atividades e operações da sociedade no curso normal de seus negócios, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais por pessoa física ou jurídica contratada;
- iii) representar a sociedade em órgão de classe e associações profissionais ou setoriais;
- iv) assinar declarações e documentos tributários e determinar o recolhimento dos tributos e contribuições devidos pela sociedade;
- v) assinar declarações e documentos trabalhistas e previdenciários, podendo contratar e demitir pessoal, estipulando a remuneração e demais benefícios (até o limite individual de R\$ 20.000,00 - vinte mil reais - por mês);



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.518.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11

vi) assinar documentos de cobrança e faturas por serviços prestados pela sociedade;

vii) abrir e movimentar contas bancárias;

viii) aceitar duplicatas emitidas contra a sociedade, endossar duplicatas emitidas em favor da sociedade, emitir ordens de pagamento;

PARÁGRAFO QUARTO: Para a prática dos seguintes atos deverão concorrer todos os administradores da sociedade:

i) operações de mútuo (seja a sociedade mutuante ou mutuária), e quaisquer operações de crédito e financiamento junto a instituições financeiras, incluídas, sem limitar, operações de crédito rotativo, limite de cartão e de cheque, à exceção do desconto de duplicatas de prestação de serviços;

ii) emissão de notas promissórias, cambiais e títulos de crédito em geral (ressalvadas as duplicatas mercantis);

iii) alienação e/ou oneração, a qualquer título, de bens integrantes do estabelecimento empresarial;

iv) apresentação de garantias em favor de terceiros, ligados ou não à sociedade;

v) celebração de transações, moratórias, acordos de parcelamento de débitos em geral, com particulares e com entes públicos;

vi) autorização para contratação de serviços técnicos e profissionais relacionados às atividades e operações da sociedade no curso normal de seus negócios, acima de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais por pessoa física ou jurídica contratada;

vii) autorização para contratação de empregados com remuneração total superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais por pessoa contratada;

viii) autorização prévia para a delegação a terceiros poderes específicos de gestão e de representação judicial e extrajudicial da sociedade;

ix) arrendamento de bens (inclusive estabelecimento empresarial) próprios a terceiros e de bens de terceiros para seu uso próprio;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12

x) celebração de contratos de diversa natureza que impliquem comprometimento financeiro da sociedade em montante superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por mês.

PARÁGRAFO QUINTO - Os administradores estão dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO SEXTO - Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores perceberão *pro labore* fixado pelos sócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os administradores exercerão suas funções por tempo indeterminado e, sejam sócios ou não-sócios, nomeados por este contrato ou por ato separado, poderão ser substituídos a qualquer tempo, por deliberação dos demais sócios, observado o quorum previsto em lei.

PARÁGRAFO OITAVO - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer suas funções, não incorrendo em nenhuma das proibições legais existentes a esse respeito.

PARÁGRAFO NONO - Fica investido como responsável técnico pela sociedade perante o Conselho Regional de Medicina e demais órgãos de registro profissional, inclusive para a resolução CFM nº. 997, de 23 de maio de 1980, o sócio Luiz Augusto Militão da Silva.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas aos demais, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que estes manifestem seu interesse no negócio. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social. Seja qual for o caso, a preferência deverá ser exercida sobre a totalidade das quotas oferecidas. Caso não exercida a preferência, então, com a expressa concordância de todos os demais sócios, poderão as quotas ser oferecidas e alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que, por qualquer razão, não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá requerer a sua dissolução, podendo, entretanto, exercer o

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.490/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13

seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma prevista neste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício do direito de retirada deverá ser manifestado mediante o encaminhamento de notificação extrajudicial à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Verificando-se o falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido aos quais tiverem sido atribuídas as quotas da sociedade, o ingresso no quadro social. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista para os casos de retirada de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá em virtude do exercício do direito de retirada, de dissolução, de incapacidade civil superveniente, de falecimento ou de exclusão de qualquer dos sócios. Verificando-se algum desses eventos, os haveres do sócio em questão serão apurados em balanço especialmente levantado para essa finalidade, e serão pagos em seis parcelas trimestrais, vencendo-se, respectivamente, em 3 (três), 6 (seis), 9 (nove), 12 (doze), 15 (quinze) e 18 (dezoito) meses, contados do evento que der causa à retirada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor das parcelas será corrigido pelo IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas, e acrescido de juros mensais de 1% (um por cento), entre a data do levantamento do balanço de apuração de haveres e o efetivo pagamento de cada parcela. Na hipótese de ser extinto o indexador referido, será adotado outro que espelhe a perda de valor aquisitivo da moeda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No balanço de apuração de haveres, o patrimônio social será considerado a valores de mercado. Para tanto, será obtido um laudo de avaliação dos bens materiais e imateriais que o compõem, sendo nomeado o perito pelos sócios, ou, à falta desse acordo, por árbitro. Para fins de avaliação, deverá ser considerado o valor do fundo empresarial, o qual deverá ser obtido pelo método do fluxo de caixa descontado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Quaisquer controvérsias entre os sócios ou entre estes e a sociedade, inclusive as relacionadas à retirada e exclusão de sócio e conseqüente apuração e pagamento de haveres, serão resolvidas por arbitragem final e vinculante, a ser realizada pela Câmara de Arbitragem da Associação Comercial do Paraná e de acordo com o regimento dessa Câmara.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Haverá três árbitros, sendo que cada uma das partes designará um árbitro e o terceiro será designado, de comum acordo, pelos árbitros escolhidos pelas partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se, porventura, vier a ser extinto o órgão de arbitragem indicado, as partes, de comum acordo, escolherão outro órgão. Em não havendo acordo, a arbitragem será realizada por três árbitros, ainda que não vinculados a instituição de arbitragem, e sua escolha se dará na forma estabelecida nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A arbitragem será de direito, devendo pautar-se pelo disposto na lei e neste contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Para o caso de ser necessário instalar o procedimento arbitral nos termos do art. 7º da Lei 9.301/96, fica eleito o foro da Comarca de Cascavel - PR, também eleito competente para dirimir qualquer controvérsia acerca da validade da cláusula, e, em sendo declarada inválida ou ineficaz, julgar a controvérsia entre as partes.

E assim, justos e contratados, obrigando-se, por si e por seus sucessores, a cumprir fielmente os termos deste contrato, assinam o presente instrumento em via única, na presença das testemunhas subscritas.

Cascavel, 20 de março de 2017.





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.

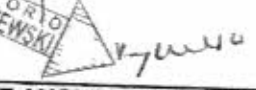

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

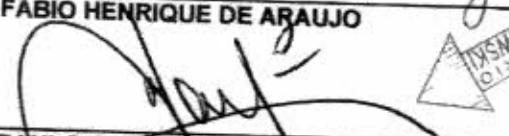

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

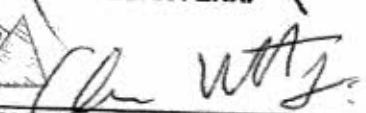

Sócios:

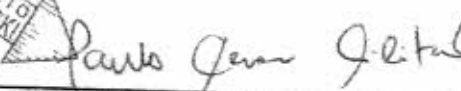


RENO PAULO KUNZ


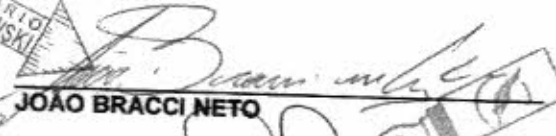


LUIZ AUGUSTO MILITÃO DA SILVA





FABIO HENRIQUE DE ARAUJO



PAULO CESAR FERRI




CLEVERSON WINSTON DE LIZ MEDEIROS



PAULO CESAR MILITÃO DA SILVA



JOÃO BRACCI NETO



JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA






 Seio: mlyKr.FdAZW.9wYc7 - kJaYn.TJa4U
 Consulte o selo em <http://www.rfp.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JANOARIO ATHANAZIO OLIVEIRA DE SOUZA do que dou fé, em test., da Verdade
 Francisco Beltrão, 09 de Junho de 2017
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião
 R. Otávio de Almeida da Costa, 514 Centro - Fone: (41) 3241-1111 - 3241-1112
 41.2087-0201 / 0201-0201 - MULTIMÉDIA/COMUNIC. SOC. DE


 Francisco Cabreço Loren
 Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


 Selo Digital N° 0EEDC.10046 HAE2s, Controle: Ux44V.P2cUH
 Consulte esse selo em <http://funarppn.com.br>
 Reconheço por Verdade a assinatura de **PAULO CESAR FERREI**
 0053 63710A* ou fe
 Cascavel Paraná 03 de julho de 2017 - 15:43:05h
 Em Verdade
 Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente
 SMARCZEWSKI


 Selo Digital N° 7EEDC.10046 HAE2s, Controle: qf72q.ndtrc
 Consulte esse selo em <http://funarppn.com.br>
 Reconheço por Verdade a assinatura de **LEIZ AUGUSTO MILITAO DA SILVA, FAISIO HENRIQUE DE ARAUJO, CLEVERSON VINSTON DE LIZ NEDEIROS, PAULO CESAR MILITAO DA SILVA, JOAO BRACCI NETO** *0053* 394679*
 ou fe
 Cascavel Paraná 04 de julho de 2017 - 14:08:43h
 Em Verdade
 Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente
 SMARCZEWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB N° 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Daniel Rech

DANIEL RECH



Regiane Tiemi Kunz-Bereza

REGIANE TIEMI KUNZ-BEREZA

Wagner de P. Loureiro

WAGNER DE PAULA LOUREIRO



Maryam Olypia Yasbick Spricido

MARYAM OLYMPIA YASBICK SPRICIDO



Danielle Leão Cordeiro de Farias

DANIELLE LEÃO CORDEIRO DE FARIAS

Sócios Ingressantes

André Keji Kajimura Petri

ANDRÉ KEJI KAJIMURA PETRI



Carlos Augusto Barreira

CARLOS AUGUSTO BARREIRA



selo: hlyKr.VUftz.A5nJ7 - kJa7D.oh6dx
Consulte o selo em <http://fagarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de DANIEL RECH do que dou
fé. Em test.º da Verdade.

Francisco Beltrão, 09 de Junho de 2017

Rafael Francisco Santos Legi - Tabelião

R. Oliveira Tobias de Siqueira, 634 Centro - Foz de Iguaçu, PR - 81131-000
41 3011 0221 - 3011 0222 - www.TABELIONATO.NET.BR



Handwritten signatures and initials on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703573729. NIRE: 41208090472.
CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Cartão de Tabelação de Notas
 Rua São Manoel, 240 - Cascavel - PR - CEP: 85810-000
 (41) 3099-8731 - FAX: 3099-8732
 CNPJ: 07.049.502/0001-09

Selo Digital Nº: **VEE9.PF80h5rVf**, Controle: **SVFTH-jtRfC**
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Seriação a firma de **REGIANE TIEMI**
KUNZ BEBERA *0053* 85378* Dou fe.
 Cascavel-Paraná, 01 de julho de 2017 - 14:00:08h
 Em Teste da Verdade
 Fernanda Augusta Pereira de Moraes - Escrevente

TABELAÇÃO BACELAR
 Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELAR FILHO
 TAREFAS DESTINADO

Reconheço a(s) firma(s) de:
19LNR91303-ROGERIO DE PAULA LAURITTO.....
 por **SENELMARCHA**

Em testemunho da Verdade.
 Curitiba, 31 de Maio de 2017

127-PRISCILA POLICIANO CASTILHO
 ESCRIVENTE - TAREFAS

IAH7
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 126x82 - 29x54 - vchTs - IobFE - eMKaH
 Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Cartão de Tabelação de Notas
 Rua São Manoel, 240 - Cascavel - PR - CEP: 85810-000
 (41) 3099-8731 - FAX: 3099-8732
 CNPJ: 07.049.502/0001-09

Selo Digital Nº: **wEEC9.p0KZE.hnrsf**, Controle: **cx5HF.6stURP**
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **CARLOS AUGUSTO**
BARREIRA *0054* 63094E* Dou fe.
 Cascavel-Paraná, 05 de julho de 2017 - 12:12:03h
 Em Teste da Verdade
 Giovana Carolina Bentes - Escrevente

Cartão de Tabelação de Notas
 Rua São Manoel, 240 - Cascavel - PR - CEP: 85810-000
 (41) 3099-8731 - FAX: 3099-8732
 CNPJ: 07.049.502/0001-09

Selo Digital Nº: **q3zua.dypw**, Controle: **SVuen.kx7j6**
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **ANDRE KEVIN**
KAMIMURA FETI *0053* 90989C* Dou fe.
 Cascavel-Paraná, 01 de Junho de 2017 - 14:48:28h
 Em Teste da Verdade
 Giovana Carolina Bentes - Escrevente

65
 CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 Rua 24 de Maio, 111 - Setor Central - Goiânia - GOIÁS
 CEP: 74060-000 - FONE: (61) 3091-8222 - FAX: (61) 3091-8222

0208170522134084802791 - Consulta: <http://www.judicial.tico.go.gov.br/selo>

Reconheço verdadeira a assinatura de **DANIELLE LEAO CORDEIRO DE FARIAS** (167853), pessoa por mim identificada, e por haver sido aposta em minha presença, dou fe. Goiânia, 23 de maio de 2017. Em Teste da Verdade - **Gilson Borges Ribeiro** - Escrevente

Cartão de Tabelação de Notas
 Rua São Manoel, 240 - Cascavel - PR - CEP: 85810-000
 (41) 3099-8731 - FAX: 3099-8732
 CNPJ: 07.049.502/0001-09

Selo Digital Nº: **x0nh4.mykok.qjQpf**, Controle: **ck3EU.EBLt**
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Seriação a firma de **MARYAM OLYMPIA**
VASBICK SPRICIDO *0053* 461855* Dou fe.
 Cascavel-Paraná, 01 de setembro de 2017 - 15:12:40h
 Em Teste da Verdade
 Giovana Carolina Bentes - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
 PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703573729. NIRE: 41208090472.
 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ - 72.510.480/0001-41 NIRE 41208090472
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

Everton Schenato

EVERTON SCHENATO

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

Jocelito Ruhnke

JOCELITO RÜHNKE

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

CARTÓRIO
MARCZEWSKI

Fernando Luiz Motter

FERNANDO LUIZ MOTTER

Wener Augusto da Silva

WENER AUGUSTO DA SILVA

Testemunhas:

Hallana Michelli Fardin Monssmann

Hallana Michelli Fardin Monssmann
RG 8.727.036-9 SSP/PR

João Edmir de Lima Portela

João Edmir de Lima Portela
Advogado/OAB Nº 14.889

Olga Maria Espanhol

Olga Maria Espanhol
RG 7.062.744-2 SSP/PR

Li
AF
14
3



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703573729. NIRE: 41208090472.
CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Nogueira, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3038-8733
CNPJ: 76.678.840/0001-86


Selo Digital Nº VEEAC.4AHb.F6HT6, Controle: dyTZ4.HWz:R
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
reconheço por Verdadeira a firma de **JOCELITO RUHNKE**
*0057*390650* Dou fé
Cascavel-Paraná 13 de julho de 2017 - 14:28,14h
Em Teste da Verdade
Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente



3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Nogueira, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3038-8733
CNPJ: 76.678.840/0001-86

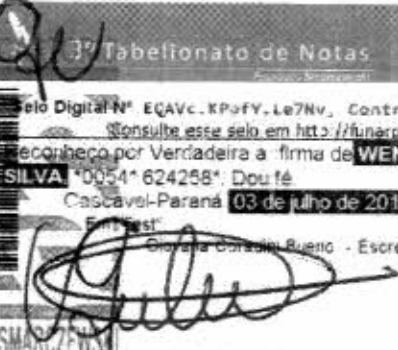
Selo Digital Nº MCA3d.sKfYD.j8cuv, Controle: 5VMaa.ua7sD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
reconheço por Verdadeira a firma de **EVERTON SCHEMATO**
*0055*556178* Dou fé
Cascavel-Paraná 30 de junho de 2017 - 15:06,57h
Em Teste da Verdade
Giovanna Coradini Bueno - Escrevente



3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Nogueira, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3038-8733
CNPJ: 76.678.840/0001-86


Selo Digital Nº EQAVc.KP6fY.L67Nv, Controle: 5VJyN.ENEV7
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
reconheço por Verdadeira a firma de **WENER AUGUSTO DA SILVA**
*0054*624258* Dou fé
Cascavel-Paraná 03 de julho de 2017 - 12:13,08h
Em Teste da Verdade
Giovanna Coradini Bueno - Escrevente



3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Nogueira, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(41) 3038-8733
CNPJ: 76.678.840/0001-86

Selo Digital Nº KE54h.TH7H.GNLSk, Controle: cut6t.TFEV7
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
reconheço por Verdadeira a firma de **FERNANDO LUIZ MOTTER**
*0055*787381* Dou fé
Cascavel-Paraná 03 de julho de 2017 - 13:48,44h
Em Teste da Verdade
Fernanda Lopes Ferreira de Moraes - Escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 15:03 SOB Nº 20175442304.
PROTOCOLO: 175442304 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703573729. NIRE: 41208090472.
CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
CNPJ: 72.510.480/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:51:28 do dia 04/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2018.

Código de controle da certidão: **47BA.DA73.BA93.97B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000038

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017148086-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.510.480/0003-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20313/2017

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CNPJ: 72.510.480/0003-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 133426

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 133426

ENDEREÇO: R ALAGOAS, 360 - Q 264 L 13 E 17 - ALVORADA CEP: 85601080 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Serviços de quimioterapia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2017

DATA DE VALIDADE: 18/11/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J5X5HQRR

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/09/2017 - 11:58:34
Qualquer rasura invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.510.480/0003-03

Certidão nº: 139504839/2017

Expedição: 01/11/2017, às 11:38:14

Validade: 29/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.510.480/0003-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72510480/0003-03
Razão Social: CENTRO ONCOLOGIA CASCAVEL S S LTDA
Endereço: R ALAGOAS 360 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101406005432882826

Informação obtida em 01/11/2017, às 11:39:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



OFÍCIO Nº 1457/2017 SAÚDE.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de processo de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, cabeça e pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós operatórias e avaliação anestésica, conforme especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA:

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA. (FILIAL DE FRANCISCO BELTRÃO)

CNPJ Nº 72.510.480/0003-03

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	58915	Contratação para o custeio diferenciado dos procedimentos cirúrgicos eletivos, nas especialidades de cirurgia geral, cabeça e pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós-operatórias e avaliação anestésica.	MÊS	12	50.000,00	600.000,00

Procedimento/Código SUS	Especialidade	Valor Tabela SUS R\$	Valor de Contrapartida RS	Valor de Consultas pré e pós-operatórias RS
Colecistectomia-040703002-6	Cirurgia Geral	695,77 (AIH)	1.304,23	70,00
Hernioplastia Inguinal-unilateral 0407040102	Cirurgia Geral	445,02 (AIH)	1.036,99	70,00
Hernioplastia Bilateral 040704009-9		426,02 (AIH)	2.073,98	70,00
Hernioplastia umbilical-040704012-9	Cirurgia Geral	434,99 (AIH)	2.065,01	70,00
Tireoidectomia Total-040201004-3	Cirurgia Geral Cabeça/pescoço	451,37 (AIH)	2.048,63	70,00
Tireoidectomia Parcial-040201003-5	Cirurgia Geral cabeça/pescoço	425,63 (AIH)	2.074,37	70,00
Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/lipoma-040101007-4	Cirurgia Geral/ Procedimentos de grande porte que necessitam anestesia e internação	12,46 (Ambulatorial)	975,08	70,00
Exerese de cisto dermoide-040102007-0	Cirurgia Geral	143,72 (AIH)	856,28	70,00
Exerese de cisto sacrococcígeo (Pilonidal)-04.01.02.008-8	Cirurgia Geral	143,72 (AIH)	1.156,28	70,00
Excisão e sutura de lesão na pele com plástica em Z ou rotação de retalho-040102005-3	Cirurgia Geral	356,81 (AIH)	643,19	70,00
Tratamento Cirúrgico de Hidrocele-040904021-5	Urologia	256,97 (AIH)	1.008,93	70,00
Tratamento Cirúrgico de Varicocele-0409040023-1	Urologia	257,56 (AIH)	1.542,44	70,00



Prostatectomia Suprapubica-040903002-3	Urologia	1.001,71(AIH)	1.998,29	\$70,00
Prostatectomia com vídeo	Urologia	1.001,71	2.498,29	70,00
Postectomia -040905008-3	Urologia	219,12 (Ambulatorial)	657,36	70,00
Vasectomia-040904024-0	Urologia	306,47 (AIH)	387,06	70,00
Histerectomia (por via vaginal)040906010-0	Cirurgia geral	460,08 (AIH)	2.039,92	70,00
Histerectomia Subtotal 040906012-7	Cirurgia geral	546,04 (AIH)	1.953,96	70,00
Histerectomia Total 040906013-5	Cirurgia geral	634,03 (AIH)	1.865,97	70,00
Curetagem Semidística c/ ou s/ dilatação do colo do útero 040906004-6	Cirurgia geral	167,42 (AIH)	502,26	70,00
Hernioplastia Incisional 040704008-0	Geral	539,92	1.619,76	70,00
Gastrostomia 04.07.01.021-1	Geral	687,86	687,86	70,00
Excisão tipo 1 do Colo Uterino 04.09.06.008-9	Geral	45,24 (Ambulatorial)	443,66	70,00
Excisão tipo 2 do Colo Uterino 04.09.06.030-5	Geral	45,24 (Ambulatorial)	443,66	70,00

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 – Art. 25- caput.

JUSTIFICATIVA:

A contratualização, deverá ser com o prestador hospitalar Centro de Oncologia Cascavel Ltda., vinculado à gestão do Município e que oferece seus serviços médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde- SUS, visto que os procedimentos serão pagos através de Autorizações de internações hospitalares (AIH'S) com adicional de valor financeiro proposto pelo Município.

O recurso financeiro será proveniente do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e de recursos próprios e será direcionada ao prestador mediante a realização/ produção de cirurgias benignas eletivas.

A Secretaria de Saúde ainda possui filas de espera com usuários cadastrados desde 2012 nas especialidades em que o prestador se propõe a realizar, principalmente em procedimentos de cirurgia geral e ginecologia.

Os valores financeiros que perfazem a diferença a ser paga, além do valor de AIH, são baseados no chamamento público nº 004/2017 realizado com outro prestador hospitalar.

Os procedimentos cirúrgicos serão pagos através de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e a diferença financeira será custeada pelo Município de Francisco Beltrão com recursos próprios.

Os pacientes que aguardam em fila de espera passarão por consulta médica de cada especialidade para avaliação pré-operatória, pois o procedimento indicado devido o tempo de espera ou indicação não condizente com o caso, pode ser contra indicado ao paciente.

Os recursos financeiros são provenientes de receita própria do Município e de Alta e Média Complexidade.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3770	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.39.50.30	000
3780				303
4320				496

Aline M. J. Ejezus
Secretária Municipal de Saúde

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 10 de novembro de 2017.

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração



Com base nas informações contidas no ofício nº 1457/2017/SAÚDE, autorizamos a realização do processo de inexigibilidade de licitação, visando contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, cabeça e pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós operatórias e avaliação anestésica.

DATA: 10 de novembro 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	81/2017
DATA DO PROCESSO:	10/11/2017
MODALIDADE:	Inexigibilidade de Licitação
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, cabeça e pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós operatórias e avaliação anestésica.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 600.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.**

Programa 1001: A saúde mais perto de você
 Código 212: Manutenção e ampliação da rede de assistência à saúde municipal.
 Código 219: Serviço de média e alta complexidade e urgência e emergência

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3770	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.39.50.30	000	104.555,07
3780				303	19.325,03
4320		10.302.1001.2031		496	4.405.978,98

Obs: Saldo orçamentário em: 06/11/2017

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do Município
 Alta e Média complexidade

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 1182/2017

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de contratação direta, via inexigibilidade, da empresa CEONC - Centro de Oncologia Cascavel Ltda para a prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia e urologia para usuários da rede pública de saúde cadastrados em lista de espera neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Proposta, Ofício n.º 037/2017/ADM, 10ª Alteração Contratual, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

1000 - 10/01/17
10/01/17



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000047

entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.


3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** de contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **CEONC - Centro de Oncologia Cascavel Ltda** para a prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia e urologia para usuários da rede pública de saúde cadastrados em lista de espera neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo máximo de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com arrimo no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Ainda, como condição de eficácia dos atos, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação da presente Inexigibilidade no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de praxe de 02 (dois) dias úteis.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 10 de novembro de 2017.


CAMILA STONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, cabeça e pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós operatórias e avaliação anestésica.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.

Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 81/2017

000049

Continuar

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3945-4 CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SOCIEDADE SIMPLES		CNPJ: 72.510.480/0003-03	Telefone: 3055 6161	Status: Habilitado			600.000,00	
Representante: 295835-0 RENO PAULO KUNZ								
Lote 001 - Lote 001							600.000,00	
001	58915 Contratação para o custeio diferenciado dos p	ME	12,00	Habilitado		50.000,00	600.000,00 *	
VALOR TOTAL:							600.000,00	



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 453/2017
Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de Itens
453	Contratação de Serviço	16/11/2017	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
113267-9	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	890/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 dias apos emissao	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
08	Secretaria Municipal de Saúde	365 Dias	
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia e urologia, incluindo consultas pré e pós operatórias e avaliação anestésica.

Justificativa:

A contratualização, deverá ser com o prestador hospitalar Centro de Oncologia Cascavel Ltda., vinculado à gestão do Município e que oferece seus serviços médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde- SUS, visto que os procedimentos serão pagos através de Autorizações de internações hospitalares (AIH'S) com adicional de valor financeiro proposto pelo Município.

O recurso financeiro será proveniente do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e de recursos próprios e será direcionada ao prestador mediante a realização/ produção de cirurgias benignas eletivas.

A Secretaria de Saúde ainda possui filas de espera com usuários cadastrados desde 2012 nas especialidades em que o prestador se propõe a realizar, principalmente em procedimentos de cirurgia geral e ginecologia.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
058915	Contratação para o custeio diferenciado dos procedimentos cirúrgicos eletivos, nas especialidades de cirurgia geral, cabeça e pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós-operatórias e avaliação anestésica.	MES	12,00	50.000,00	600.000,00
				TOTAL	600.000,00
				TOTAL GERAL	600.000,00

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2017
PROCESSO Nº 891/2017**

OBJETO: Contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, cabeça e pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós operatórias e avaliação anestésica.

EMPRESA CONTRATADA:

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA. (FILIAL DE FRANCISCO BELTRÃO)

CNPJ Nº 72.510.480/0003-03

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	58915	Contratação para o custeio diferenciado dos procedimentos cirúrgicos eletivos, nas especialidades de cirurgia geral, cabeça e pescoço e urologia, incluindo consultas pré e pós-operatórias e avaliação anestésica.	MÊS	12	50.000,00	600.000,00

Procedimento/Código SUS	Especialidade	Valor Tabela SUS R\$	Valor de Contrapartida RS	Valor de Consultas pré e pós-operatórias RS
Colecistectomia-040703002-6	Cirurgia Geral	695,77 (AIH)	1.304,23	70,00
Hernioplastia Inguinal-unilateral 0407040102	Cirurgia Geral	445,02 (AIH)	1.036,99	70,00
Hernioplastia Bilateral 040704009-9		426,02 (AIH)	2.073,98	70,00
Hernioplastia umbilical-040704012-9	Cirurgia Geral	434,99 (AIH)	2.065,01	70,00
Tireoidectomia Total-040201004-3	Cirurgia Geral Cabeça/pescoço	451,37 (AIH)	2.048,63	70,00
Tireoidectomia Parcial-040201003-5	Cirurgia Geral cabeça/pescoço	425,63 (AIH)	2.074,37	70,00
Exerese de tumor de pele e anexos/cisto sebáceo/lipoma-040101007-4	Cirurgia Geral/ Procedimentos de grande porte que necessitam anestesia e internação	12,46 (Ambulatorial)	975,08	70,00
Exerese de cisto dermoide-040102007-0	Cirurgia Geral	143,72 (AIH)	856,28	70,00
Exerese de cisto sacrococcigeo (Pilonidal)-04.01.02.008-8	Cirurgia Geral	143,72 (AIH)	1.156,28	70,00
Excisão e sutura de lesão na pele com plástica em Z ou rotação de retalho-040102005-3	Cirurgia Geral	356,81 (AIH)	643,19	70,00
Tratamento Cirúrgico de Hidrocele-040904021-5	Urologia	256,97 (AIH)	1.008,93	70,00
Tratamento Cirúrgico de Varicocele-0409040023-1	Urologia	257,56 (AIH)	1.542,44	70,00
Prostatectomia Suprapubica-040903002-3	Urologia	1.001,71(AIH)	1.998,29	\$70,00
Prostatectomia com vídeo	Urologia	1.001,71	2.498,29	70,00
Postectomia -040905008-3	Urologia	219,12 (Ambulatorial)	657,36	70,00
Vasectomia-040904024-0	Urologia	306,47 (AIH)	387,06	70,00
Histerectomia (por via vaginal)-040906010-0	Cirurgia geral	460,08 (AIH)	2.039,92	70,00
Histerectomia Subtotal 040906012-7	Cirurgia geral	546,04 (AIH)	1.953,96	70,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



Histerectomia Total 040906013-5	Cirurgia geral	634,03 (AIH)	1.865,97	70,00
Curetagem Semiótica c/ ou s/ dilatação do colo do útero 040906004-6	Cirurgia geral	167,42 (AIH)	502,26	70,00
Hernioplastia Incisional 040704008-0	Geral	539,92	1.619,76	70,00
Gastrostomia 04.07.01.021-1	Geral	687,86	687,86	70,00
Excisão tipo I do Colo Uterino 04.09.06.008-9	Geral	45,24 (Ambulatorial)	443,66	70,00
Excisão tipo 2 do Colo Uterino 04.09.06.030-5	Geral	45,24 (Ambulatorial)	443,66	70,00

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 – Art. 25- caput.

JUSTIFICATIVA:

A contratualização , deverá ser com o prestador hospitalar Centro de Oncologia Cascavel Ltda., vinculado à gestão do Município e que oferece seus serviços médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde- SUS, visto que os procedimentos serão pagos através de Autorizações de internações hospitalares (AIH'S) com adicional de valor financeiro proposto pelo Município.

O recurso financeiro será proveniente do teto de Média e Alta Complexidade (MAC) e de recursos próprios e será direcionada ao prestador mediante a realização/ produção de cirurgias benignas eletivas.

A Secretaria de Saúde ainda possui filas de espera com usuários cadastrados desde 2012 nas especialidades em que o prestador se propõe a realizar, principalmente em procedimentos de cirurgia geral e ginecologia.

Os valores financeiros que perfazem a diferença a ser paga , além do valor de AIH , são baseados no chamamento público nº004/2017realizado com outro prestador hospitalar .

Os procedimentos cirúrgicos serão pagos através de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e a diferença financeira será custeada pelo Município de Francisco Beltrão com recursos próprios.

Os pacientes que aguardam em fila de espera passarão por consulta médica de cada especialidade para avaliação pré-operatória, pois o procedimento indicado devido o tempo de espera ou indicação não condizente com o caso, pode ser contra indicado ao paciente.

Os recursos financeiros são provenientes de receita própria do Município e de Alta e Média

Complexidade.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3770	08.006	10.301.1001.2.037	3.3.90.39.50.30	000
3780				303
4320		10.302.1001.2031		496

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 81/2017, em 10 de novembro de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2017

OBJETO: contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia e urologia, incluindo consultas pré e pós operatórias e avaliação anestésica.

EMPRESA CONTRATADA:

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.


Níleide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
1	VANTUIR JOSÉ GOMES	SERV	7.800,00

Valor total dos gastos com o processo de dispensa nº 100/2017 - R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:2E229BAF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 78/2017

OBJETO: Locação de veículo caracterizado como trenzinho do papai Noel, para utilização no transporte de pessoas pelos pontos da cidade decorados em comemoração ao natal/2017, no período de 24/11 a 23/12/2017.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	ALBERTO MAFFESSONI & CIA. LTDA - EPP	Diária	30,00	2.000,00	60.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 78/2017 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:452FFC9D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 20/2017 - TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços complementares, nas instalações do Posto do Corpo de Bombeiros, localizado sobre os lote nºs 19, 20, 21 e 22, da quadra nº 1362, na Alameda Laranjeiras, no Bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão - PR.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1 - GERALDO CORAZZA BLASTIUS - ME, venceu nos itens: 03 - R\$ 15.501,60, 04 - R\$ 300,00, 06 - R\$ 2.000,04, 08 - R\$ 500,00 e 09 - R\$ 42.000,20, totalizando R\$ 60.301,84 (sessenta mil e trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos); e

2 - Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., venceu nos itens: 01 - R\$ 7.302,79, 02 - R\$ 6.370,64, 05 - R\$ 5.785,50 e 07 - R\$ 2.416,68, totalizando R\$ 21.875,61 (vinte e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

VALOR TOTAL R\$ 82.177,45 (oitenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 10 de novembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:65510AFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2017 - Processo nº 812/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para bancos de concreto e madeira, lixeiras e floreiras, para instalação em espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

1 - DISBRAPLAC LTDA - EPP - CNPJ nº 05.168.674/0001-13. Itens 008 R\$ 429,27; 010 R\$ 300,87.

2 - ALBERTO AFONSO QUOLLO EIRELI - ME - CNPJ nº 17.681.193/0001-96. Itens: 001 R\$ 285,00; 002 R\$ 1.011,00; 003 R\$ 1.030,00; 007 R\$ 397,00;

3 - MOVEIS PLANEJADOS BELTRAO LTDA - ME - CNPJ nº 18.027.645/0001-83. Itens: 004 R\$ 818,00; 005 R\$ 975,00; 006 R\$ 782,00; 009 R\$ 591,00; 011 R\$ 322,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 171.683,30 (cento e setenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.

NADIA DALL'AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:BF68B146

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2017

OBJETO: Aquisição de um marcador de pneus para utilização na oficina mecânica da municipalidade.

CONTRATADA: PNEUMARK LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:F99785F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2017
OBJETO: contratação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia e urologia, incluindo consultas pré e pós operatórias e avaliação anestésica.

EMPRESA CONTRATADA:

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:A093D044

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2017
OBJETO: Contratação da prestação de serviço médico generalista, para atendimento no programa de saúde da família dos Bairros JARDIM SEMINÁRIO e CONJUNTO ESPERANÇA.
CONTRATADOS:

CLÍNICA MÉDICA FRANCISCO LTDA. - ME
CNPJ 24.402.798/0001-66

AMAR CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME
CNPJ 28.714.773/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:26905FA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no 3º turno da unidade de saúde do Bairro da Cango e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Empresa credenciada:

1 – ISMAEL SOUZA DOS SANTOS – credenciou-se nos itens 01, 02 e 03.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:0FAD60A0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Marilza Nunes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 022/2017 – dispensa de licitação nº 010/2017, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa DANILLO DE JESUS STANQUEVIS MEI CNPJ 18.842.194/0001-38, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades do setor administrativo desta Casa de Leis, pelo preço total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante entrega dos produtos acima descritos desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

**Registre-se e
Publique-se.**

General Carneiro, 10 de novembro de 2017.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente

Publicado por:

Robson Luiz da Cruz

Código Identificador:5CE42E87

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 107/2017

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Dia da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devido ao feriado de 15 de novembro de 2017 "Proclamação da República", mantendo-se os serviços essenciais. Retornando suas atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2017.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, Paraná, em 10 de outubro de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal